



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Mun. de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

Ofício N.º.....

LEI Nº 778/85

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

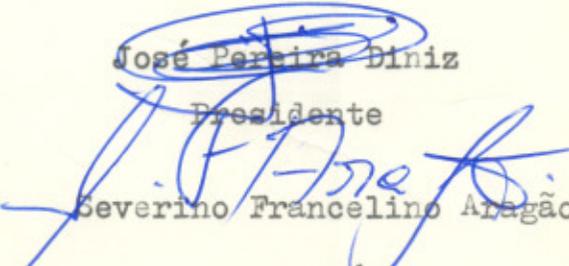
ARTIGO 1º - Fica denominado de Dr. ADILSON BEZERRA DE SOUZA, o Centro Social Urbano do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

ARTIGO 2º - O Prefeito Municipal, através dos setores competentes da Prefeitura, confeccionará a placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º da presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 1985.


José Pereira Diniz

Presidente

Severino Francelino Aragão

1º Secretário

Jôsefa Barbosa de M.Mena

2ª Secretária